1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81**, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, n° 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95**, com sede administrativa na Passagem Comendador Pinho nº 90, bairro Sacramenta, Belém/PA, neste ato representada por seu socio administrador Sr.º **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, RG n.º 2459477 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 477.353.842-20, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 766, bairro Umarizal, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA,** do Contrato nº 053/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 016/2023**, na modalidade **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023**, conforme Memorando nº 071/2024 - SMS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 018/2022.009 SESAU, ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 2022/05.02.001-SESAU E PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 018/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS GLOBAIS DA REFERIDA ATA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, PARA RESOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS INTERNAS EM SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO EXERCÍCIO DE 2023**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% no quantitativo** dos itens do Contrato nº 053/2023, resultando no valor de **R$ 525.279,50 (Quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, passando o valor global total do contrato de R$ 2.101.118,00 (Dois milhões cento e um mil cento e dezoito reais) para **R$ 2.626.397,50 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD INIC	VLR UNIT INIC (R$)	VLR TOTAL INIC(R$)	VLR TOTAL ACRESCIDO (R$)	QNTD ACRESCIDA 25%
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - CAIXA COM 100 UNIDADES	250	R$ 106,00	R$ 26.500,00	R$ 6.625,00	62,5
4	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	250	R$ 108,00	R$ 27.000,00	R$ 6.750,00	62,5
5	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	250	R$ 106,00	R$ 26.500,00	R$ 6.625,00	62,5
6	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	250	R$ 106,00	R$ 26.500,00	R$ 6.625,00	62,5
7	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	250	R$ 106,00	R$ 26.500,00	R$ 6.625,00	62,5
8	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	250	R$ 106,00	R$ 26.500,00	R$ 6.625,00	62,5
9	CATETER PARA ACESSO CENTRAL DUPLOLUMEN	250	R$ 108,00	R$ 27.000,00	R$ 6.750,00	62,5
10	CATETER PARA ACESSO CENTRAL TRIPLOLUMEN	250	R$ 165,00	R$ 41.250,00	R$ 10.312,50	62,5
11	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS - INFANTIL	5000	R$ 1,49	R$ 7.450,00	R$ 1.862,50	1250,0

12	CATETER PARA SUBCLAVIA 16GGA X 30CM C/ AGULHA 14 GA	250	R$	41,00	R$	10.250,00	R$	2.562,50	62,5
13	CATETER PARA SUBCLAVIA 19G VERDE	250	R$	52,00	R$	13.000,00	R$	3.250,00	62,5
14	CATETER TIPO OCULOS	7500	R$	1,29	R$	9.675,00	R$	2.418,75	1875,0
15	CATETER URINÁRIO SPEEDICATH FEMININO Nº 06	4000	R$	20,97	R$	83.880,00	R$	20.970,00	1000,0
16	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80ML	25000	R$	0,34	R$	8.500,00	R$	2.125,00	6250,0
17	COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS/CM2 7,5CM X 7,5CM S/ FIO RX	5000	R$	28,00	R$	140.000,00	R$	35.000,00	1250,0
18	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS/CM2 7,5CM X 7,5CM S/ FIO RX	5000	R$	30,61	R$	153.050,00	R$	38.262,50	1250,0
19	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS/CM	5000	R$	39,99	R$	199.950,00	R$	49.987,50	1250,0
20	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MICROGOTAS	2000	R$	4,10	R$	8.200,00	R$	2.050,00	500,0
21	EQUIPO MACRO GOTAS	100000	R$	1,50	R$	150.000,00	R$	37.500,00	25000,0
22	EQUIPO MICROGOTAS CÂMARA GRADUADA 150 ML	37500	R$	2,10	R$	78.750,00	R$	19.687,50	9375,0
23	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO	2500	R$	6,00	R$	15.000,00	R$	3.750,00	625,0
24	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - UNIVERSAL	2500	R$	6,00	R$	15.000,00	R$	3.750,00	625,0
25	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FRESENIUS KABI/VOLUMAT AGILIA VL ST 01.	1200	R$	25,00	R$	30.000,00	R$	7.500,00	300,0
27	FILME PARA MAMOGRAFIA 10X12	125	R$	498,00	R$	62.250,00	R$	15.562,50	31,3
28	FILME PARA MAMOGRAFIA 11X14	125	R$	750,00	R$	93.750,00	R$	23.437,50	31,3
29	FILME PARA MAMOGRAFIA 14X17	125	R$	820,00	R$	102.500,00	R$	25.625,00	31,3
30	FILME PARA MAMOGRAFIA 8X10	125	R$	330,00	R$	41.250,00	R$	10.312,50	31,3
31	FILME PARA RAIO-X 11X14	125	R$	540,00	R$	67.500,00	R$	16.875,00	31,3
32	FILME PARA RAIO X 10X12	125	R$	390,00	R$	48.750,00	R$	12.187,50	31,3
33	FILME PARA RAIO X 14X17	125	R$	830,00	R$	103.750,00	R$	25.937,50	31,3
34	FILME PARA RAIO X TAMANHO 8X10	125	R$	250,00	R$	31.250,00	R$	7.812,50	31,3
35	FLUXÔMETRO	350	R$	63,25	R$	22.137,50	R$	5.534,38	87,5
36	FLUXOMETRO COM REGULADOR (AR COMPRIMIDO)	350	R$	63,25	R$	22.137,50	R$	5.534,38	87,5
38	KIT CIRURGICO 01	150	R$	99,00	R$	14.850,00	R$	3.712,50	37,5
39	KIT CIRURGICO 02	150	R$	114,92	R$	17.238,00	R$	4.309,50	37,5
40	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS SARS- COV-2,	15000	R$	8,05	R$	120.750,00	R$	30.187,50	3750,0
44	LENCOL HOSPITALAR FLOREX 50X50	5000	R$	6,21	R$	31.050,00	R$	7.762,50	1250,0
56	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL EM ROLO PARDO 50 M	5000	R$	7,36	R$	36.800,00	R$	9.200,00	1250,0
58	POTE COLETOR DE FEZES	25000	R$	0,34	R$	8.500,00	R$	2.125,00	6250,0

98	TESTE NASAL ANTIGENO (KIT AG – COVID-19)	15000	R$ 6,88	R$ 103.200,00	R$ 25.800,00	3750,0
100	VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	100	R$ 230,00	R$ 23.000,00	R$ 5.750,00	25,0
VALOR TOTAL				**R$ 2.101.118,00**	**R$ 525.279,50**	

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 19 de fevereiro de 2024.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA:64546225253
Assinado de forma digital por AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA:64546225253
Dados: 2024.02.19 09:59:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Dados: 2024.02.19 17:36:33 -03'00'

PARAMED DISTRIB. DE MEDIC. LTDA
Fabio Luis Ferreira Nogueira
Socio administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG: